



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER E RELATÓRIO**

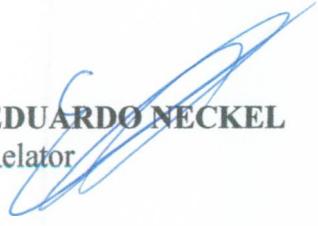
Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei n.º **35/2025**, que dispõe sobre a inserção da modalidade de Ensino Infantil do Pré-Escolar Capistrano junto ao Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier, altera sua denominação e dá outras providências.

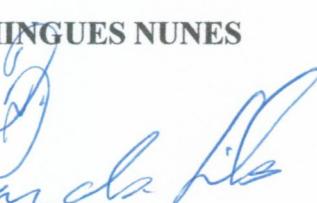
Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

  
**EDUARDO NECKEL**  
Relator

  
**DIEGO DOMINGUES NUNES**  
Vereador

  
**JOÇEMAR DA SILVA**  
Vereador

Devolvido à Mesa em  
8 de dezembro de 2025